



EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2025/07424.01)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do INTERIOR Estado de Mato Grosso, EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$77.845,05(setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: 24 (meses) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 013/2024/SEPLAG

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA-A. P. DA SILVA LTDA--CNPJ- N.17.560.693/0001-70 - ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA.

Protocolo 1726651

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2015
(Processo DETRAN-PRO-2022/00039)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato de Locação de Imóvel n.º. 002/2015.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de **12 (doze) meses**, com início em **01/09/2025** e término em **31/08/2026**.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2025.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: CARLA PATRÍCIA DE BONFIM MENEZES DE OLIVEIRA.

Protocolo 1726689

PORTARIA Nº 138/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2022/13766;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art.5º, Inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, constituída pela Portaria nº 117/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de março de 2019.

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 27/07/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN
(Original assinada)

Protocolo 1726705

PORTARIA Nº 139/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, cc art. 1º, inc. IV, da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT;

Considerando os fundamentos dos Pareceres Jurídicos nº 664/SGACI/PGE/2024 e nº 935/2025/SGAC;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 054/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/13561), instaurado pela Portaria nº 624/2021/GP/DETRAN-MT, publicada nas páginas 70-71 do DOE de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 054/2021 em face do Centro de Formação de Condutores "A" CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ELCHADAY LTDA-ME [fantasia: Auto Escola Master], inscrito sob o CNPJ Nº 23.5**.***/*1-88, Código de Credenciamento Nº 10418, da Diretora Geral EVA PEREIRA COUTINHO, inscrita sob o CPF nº 45*.***.***1-34, Código de Credenciamento nº 2022, e do Diretor de Ensino EMANUEL DO BOM DESPACHO, inscrito sob o CPF nº 84*.***.***1-04, Código de Credenciamento nº 10419.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1726775

PORTARIA Nº 536/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22 do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
225630	1	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225583	1	ALEXANDRA LEITE	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
111771	4	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257564	1	ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	04/08/2024 a 03/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,00
225614	1	BRUNO MARQUES DA LUZ	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,67
225707	1	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,17
225695	1	EDINALDO RIBEIRO SILVA	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	83,50
224512	2	EROS CHRISTIAN CARDOSO	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00